

matrícula

71.887

ficha

01

Guarulhos, 23 de

Outubro

de 19 91

IMÓVEL:- Uma área de terras, localizada no bairro denominado-Cabuçu, lado direito da Estrada do Cabuçu, sentido Centro-Bairro, no local denominado "Sitio dos Fortes", perímetro rural deste Comarca de Guarulhos, com as seguintes divisas e confrontações:- "Inicia em um marco cravado junto a uma cerca de arame farpado, na divisa das terras pertencentes à IGREJA-PRESBITERIANA DO BRASIL e à Estrada Municipal do Cabuçu. Daí segue acompanhando a cerca de arame farpado, que margea a Estrada do Cabuçu (sentido Centro de Guarulhos-Cabuçu), que sinuosa e que se desenvolve nos seguintes rumos e distâncias: - Rumo 45º 23' 55" NE e distância de 9,14m; rumo 63º 29' 59" NE distância de 51,37m; rumo 45º 16' 17" NE distância de 31,33m; rumo 37º 43' 51" NE distância de 116,46m; rumo 24º 38' 33" NE distância de 55,86m; rumo 9º 17' 47" NW, distância de 36,89m; rumo 17º 48' 50" NE distância de 3,79m; rumo 12º 18' 58" NW - distância de 89,68m; rumo 8º 15' 05" NW distância de 72,26m;- rumo 2º 52' 25" NW distância de 23,54m; rumo 1º 3' 13" NE distância de 40,78m e com o rumo 14º 25' 10" NW distância de 47,14m, vamos encontrar outro marco, representado por um pé-de eucalipto, junto à cerca e num meio de um valo; dividiu - até este marco com a Estrada Municipal do Cabuçu. Daí deflete à direita e segue acompanhando o meio do valo, que se desenvolve nos seguintes rumos e distâncias: rumo 51º 01' 15" NE - distância 21,30m; rumo 49º 26' 14" NE distância 53,10m; rumo-56º 59' 52" NE distância 152,02m e com o rumo 34º 41' 51" NE-distância 15,30m,vamos encontrar o fim do valo; daí segue por uma cerca de arame no rumo 48º 18' 04" NE distância 41,51m e com o rumo 21º 54' 05" NE distância 98,40m vamos encontrar um outro marco, junto ao início de outro valo, tendo dividido - até este marco com terras do Espólio de JOSÉ FURTADO DE MEN - DONÇA. Daí segue pelo meio do valo, que se desenvolve nos seguintes rumos e distâncias: rumo 60º 43' 32" NE distância - 161,52m; rumo 69º 02' 33" NE distância 14,87m; rumo 63º 53' - 36" NE distância 148,67m; rumo 67º 27' 43" NE distância 49,41 metros; daí deflete à esquerda e segue ainda pelo valo nos rumos e distâncias seguintes: rumo 21º 25' 25" NW distância - 65,02m; rumo 22º 53' 15" NW distância 53,40m; e com o rumo - 25º 39' 30" NW e distância de 26,28m, vamos encontrar outro -

segue/verso.-

matrícula

71.887

ficha

01

Verso

valô; até este ponto dividiu com terras da quitaua Construções Cíveis Ltda. Daí, deflete à direita e segue acompanhando este outro valo, que se desenvolve nos seguintes rumos e distâncias: rumo 52º 08' 11" NE distância 22,03m; rumo 59º 35' 29" NE, distância 20,35m; rumo 49º 37' 29" NE, distância 43,67m; rumo 50º 18' 20" NE, distância 38,23m; rumo 48º 01' 22" NE, distância 21,19m; rumo 24º 31' 13" NE, distância 20,43m e com o rumo 42º 47' 16" NE, distância 4,95m vamos encontrar outro marco, no fim do valo e início de uma cerca; dividiu até este marco com terras de SEBASTIÃO RAMALHO. Daí segue acompanhando a cerca de arame farpado, que se desenvolve no rumo 30º 49' 46" NE, distância 8,06m e com o rumo 47º 12' 30" NE, distância 63,49m vamos encontrar outro marco, representado por um mourão de cerca, dividiu até este ponto com terras de GENTIL TERTULIANO DE CARVALHO. Daí, deflete à direita e segue acompanhando uma cerca de arame farpado, que se desenvolve nos seguintes rumos e distâncias: rumo 60º 44' 05" SE, distância 13,19m; rumo 45º 31' 33" SE, distância 10,79m; rumo 35º 43' 37" SE, distância 16,54m; daí deflete à direita e segue acompanhando a cerca nos seguintes rumos e distâncias: rumo 62º 30' 07" SW, distância 6,04m; rumo 4º 15' 09" SW, distância 48,14m; rumo 12º 49' 39" SW, distância 4,37m; rumo 12º 11' 38" SW, distância 31,01m e com o rumo 73º 17' 27" NE, distância 39,27m vamos encontrar outro marco representado por um mourão de cerca, junto a um muro e uma Estrada; dividiu até este ponto com terras de JUVÊNCIO ANTONIO LOPES. Daí passa a acompanhar a Estrada de servidão, que tem o nome de Servidão-Cabuçu, e que se desenvolve nos seguintes rumos e distâncias: rumo 58º 39' 26" SE, distância 53,91m; rumo 73º 22' 50" SE, distância 31,05m; rumo 53º 23' 16" SE, distância 17,79m; rumo 13º 08' 32" SE, distância 63,93m; rumo 9º 10' 01" SW, distância 18,83m; rumo 49º 07' 29" SW, distância 77,86m; rumo 44º 23' 14" SW, distância 12,57m; rumo 25º 17' 20" SW, distância 11,45m; rumo 39º 55' 19" SE, distância 13,26m; rumo 66º 42' 53" SE, distância 70,50m; rumo 55º 03' 30" SE, distância de 13,08m; rumo 51º 55' 00" SE, distância 18,32m; rumo 27º 22' 03" SE, distância 13,10m; rumo 14º 40' 43" SE, distância 18,82m; rumo 3º 33' 00" SE, distância 18,90m e com o rumo 11º 17' 00" SE, distância 46,10m, vamos encontrar outro marco; di

segue na ficha nº 2

matrícula

71.887

ficha

02

Guarulhos, 23 de

Outubro

de 19 91

vidiu até este ponto com a estrada de servidão. Daí deflete à direita e deixando a estrada, passa a acompanhar uma cerca de arame que se desenvolve nos seguintes rumos e distâncias: rumo 89º 09' 04" SE, distância 27,67m; rumo 80º 55' 12" NE, distância 13,05m; rumo 59º 47' 37" NE, distância 2,46m; rumo 39º 09' 37" NE, distância 16,26m e com o rumo 38º 37' 11" NE, - distância 31,43m, vamos encontrar outro marco, representado por um mourão de cerca, junto a um tanque de água; dividiu até este ponto com terras do Espólio de TIBIRIÇA LOPES. Daí deflete à direita e segue acompanhando, sentido montante, o Córrego do Rosário, que forma esse tanque e que se desenvolve sinuoso e dentro dos seguintes rumos e distâncias: rumo 19º 17' 48" SE, distância 29,66m; rumo 14º 32' 19" SW, distância 43,98m; rumo 10º 37' 58" SW, distância 26,56m; rumo 17º 34' 31" SE, distância 16,86m; rumo 44º 33' 22" SW, distância 14,61m e com o rumo 5º 54' 45" SW, e com a distância de 26,79m, vamos encontrar outro marco, junto à margem do Córrego do Rosário e no início de uma cerca de arame; daí desse marco, deixa o córrego e passa a acompanhar a cerca de arame, que se desenvolve nos seguintes rumos e distâncias: rumo 73º 04' 15" SW, distância 107,46m; rumo 74º 30' 21" SW, distância 61,64m; rumo 72º 16' 51" SW, distância 93,68m; rumo 67º 01' 54" SW, - distância 12,40m; rumo 63º 10' 16" SW, distância 18,47m; rumo 59º 54' 30" SW, distância 30,54m; rumo 34º 12' 17" SW, distância 12,34m; rumo 21º 23' 16" SW, distância 678,73m; rumo 9º 38' 03" SE, distância 6,03m; rumo 11º 21' 44" SE, distância 15,07m; rumo 18º 52' 02" SE, distância 27,68m; rumo 23º 36' 48" SE e distância 40,82m, vamos encontrar outro marco, representado por um mourão de cerca de arame; dividiu até este ponto com terras de ROMEU GOMESAN FILHO. Daí desse marco, deflete à direita e segue acompanhando a cerca de arame, que se desenvolve nos seguintes rumos e distâncias: rumo 69º 50' 43" NW, distância 216,83m e com o rumo 55º 57' 26" SW, e com a - distância de 100,93m, vamos encontrar outro marco, também representado por um mourão de cerca de arame; dividiu nesses trechos até o mourão com terras do CONDOMÍNIO PARQUE FONTE FUNDA. Daí, deflete à direita e segue acompanhando a cerca de arame, que se desenvolve nos seguintes rumos e distâncias: ru

segue/verso.-

matrícula

71.887

ficha

02 Verso

mo 50° 23' 24" SW, distância 104,12m e com o rumo 76° 58' 46" SW, e com a distância de 238,12m, vamos encontrar o marco inicial; dividiu nesses trechos, com terras da IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL. Essa poligonal assim descrita e fechada perfaz uma área de 633.525,57m², equivalente a 63,3525ha., equivalente a 26,1718 alqueires paulista. (rumos referem-se à meridiana magnética de maio/89)".-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- INCRA. nºs. 638.153.290.017/0 (Área Total: 32,6 ha; Módulo Fiscal: 5,0; Número de Módulos Fiscais: 1,60; fração Mínima: 2,0), e 638.153.290.009-9 (Área total: 48,4 ha; Módulo Fiscal: 5,0; Número de Módulos Fiscais: 2,40; Fração Mínima: 2,0).-

PROPRIETÁRIO:- Não consta.-

REGISTRO ANTERIOR:- Não consta.-

O OFICIAL.

R-1. Em 23 de outubro de 1.991.- Por Mando Judicial subscrito aos 30 de julho de 1.991, pelo Escrivão Diretor, Angelo Sendin Junior, e assinado pelo Exm^o. Sr. Dr. Mauro Bastos Valbão, MM. Juiz de Direito Titular, ambos da 5ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos, extraído dos Autos (Processo nº 22/86)- de Usucapião, pelo requerido Espólio de Arnaldo Mendes de Oliveira, contra a Igreja Presbiteriana do Brasil, e outros, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em Cr\$ 130,00, foi atribuído a título de USUCAPIÃO, em favor do ESPÓLIO de ARNALDO MENDES DE OLIVEIRA, representado por sua inventariante, Ophélia Aparecida Haddad Mendes de Oliveira, residente na Rua Adorcínio de Oliveira Lyrio, nº 45, apt^o. 81 e Antonio Mendes Filho, e sua mulher Leda de Melo Mendes, residentes na Avenida Carlos Gomes, nº 201, cuja ação foi julgada procedente nos termos da r. sentença proferida aos 10 de maio de 1.991, pelo Exm^o. Sr. Dr. Mauro Bastos Valbão, MM. Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos, que transitou em julgado.-

Valor Venal:- Cr\$ 6.944.655,53 (1.991).-

O OFICIAL.

segue-ficha 03.-

matrícula
71.887

ficha
03

Guarulhos, 24 de

NOVEMBRO

de 19 93

R-2. Em 24 de novembro de 1.993.- Por escritura datada de 15 de Setembro de 1.993, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do 32º Subdistrito - Capela do Socorro, Comarca de São Paulo, Capital, Livro 200, fls. 71, os proprietários:- Espólio de ARNALDO MENDES DE OLIVEIRA, representado pela inventariante OPHELIA APARECIDA HADDAD MENDES DE OLIVEIRA, autorizado por Alvará transcrito no título; e, ANTONIO MENDES FILHO, médico, RG. nº 26.405.858-ME e sua mulher LEDA DE MELO MENDES do lar, RG. nº 426.585-IFP/RJ, inscritos em conjunto sob nº. 012.853.198/34, no CPF/MF, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Marília, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Gomes, nº 201, transmitiram a título de venda, pelo valor de CR\$4.000.000,00 o imóvel objeto desta matrícula, à ROBERTO CAMPELLO HADDAD, industrial, RG. nº 10.962.934-SSP/SP e CIC. 065.566.418/12, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ALESSANDRA GOULART HADDAD, do lar, RG. nº 22.130.683-SSP/SP e CIC. nº 152.559.948/80, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Marechal Deodoro, nº 810, Alto da Boa Vista, Valor Venal/1992 CR\$ 149.599,99. Vide Certidões nºs. 286 e 287/93, expedidas em 11 de novembro de 1.993, pelo MEFP/SFN/DRF, em Guarulhos SP.-

O Oficial:

R-3. Em 24 de novembro de 1.993.- Por escritura lavrada às fls. 80, do livro 200, do mesmo Cartório citado no R-2, em 15 de setembro de 1.993, os proprietários, já qualificados, ROBERTO CAMPELLO HADDAD e sua mulher ALESSANDRA GOULART HADDAD, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, à título de venda, pelo valor de CR\$ 24.000.000,00 à firma SANTA ONDINA AGROPECUÁRIA LTDA., estabelecida e com sede em Marília, neste Estado, à Estrada Velha MARILIA-OCAUÇU, s/nº, Km. 06, Bairro Ventania, inscrita no CGC/MF. sob nº 59.305.482/0001-30.- Valor Venal/1992:- Confirme Certidões 286 e 287/93, expedidas em 11 de novembro de 1.993, pelo MEFP/SFN/DRF, em Gua-

segue-verso.-

matrícula

71.887

ficha

03

Vara

Guarulhos-SP.

O Oficial:

AV - 4. Em 01 de junho de 2004. Conforme R-02 da matrícula n.º 95.651, aberta nesta data, parte do imóvel objeto desta matrícula, com a área de 582.318,27m², foi desapropriada, e passou a pertencer a Prefeitura Municipal de Guarulhos, instruído por Mandado de Registro, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos/SP., extraída do processo n.º 270/92, conforme sentença proferida aos 15 de agosto de 1994, transitada em julgado aos 25 de outubro de 1994.

O Escrevente,

(Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial,

(Alvaro Cesar Capistrano)